



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2017

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de Servidores para as Coordenações na área de Saúde”

JOCIMAR JOSÉ PALETA, Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o parágrafo único, do art. 3º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;

Considerando a Portaria nº 1101/GM de 12 de junho de 2002 que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS;

Considerando a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006 que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Política Nacional de Humanização (PNH);

Considerando a Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos para as Coordenações na área de Saúde, conforme lista abaixo:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

I - Vanessa de Angelo Crepaldi, Coordenadora do Programa Saúde da Família;

II - Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta, Coordenadora de Saúde Bucal;

III - Michelli Martins Klein, Coordenadora da Extensão NIS I – NASF;

IV - Pedro Pereira da Silva, Coordenador de Vigilância Sanitária;

V - Carmelita Hobold Tormena, Coordenadora de Laboratório;

VI - Melissa Lais Trevisan Gentilin, Coordenadora da Atenção Básica;

VII - Melina Pivato Zanatta, Coordenadora de Epidemiologia;

VIII - Paulo Uziel Gonçalves da Silva, Coordenador do Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de agosto de 2017.

JOCIMAR JOSÉ PALETA
Prefeito em Exercício do
Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7640
Página nº B - 05
Data de: 08/08/2017